



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:

| |
|---|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT</p> <p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p>Em: <u>16 / 03 / 2026</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Visto</p> |
|---|

Secretaria Administrativa

Data: 11 / 03 / 26 Hora 08 : 11

Protocolo Nº: 34

[Assinatura]

REQUERIMENTO 05/2026

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, requerer do Prefeito Municipal Sr. Reginaldo Martins Del Colle, através do seu setor responsável, nos termos do que dispõe a Constituição Federal do Brasil, especialmente em seu art. 31, que estabelece o dever de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, bem como com fundamento nas atribuições de fiscalização conferidas aos vereadores pela Lei Orgânica Municipal de Nova Nazaré e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Nazaré, venho, respeitosamente solicitar razões e esclarecimentos formais acerca do atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais referente ao mês de fevereiro de 2026.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Quais foram os motivos administrativos, financeiros ou operacionais que ocasionaram o atraso no pagamento da folha salarial dos servidores municipais no mês de fevereiro de 2026;
2. Qual a data em que a folha deveria ter sido paga, conforme cronograma financeiro do Município;
3. Qual a data efetiva em que os pagamentos foram realizados;
4. Se houve insuficiência de disponibilidade financeira para cumprimento da folha salarial no prazo regular;
5. Quais medidas administrativas estão sendo adotadas pela gestão municipal para evitar novos atrasos no pagamento dos servidores;
6. Se houve impacto na programação financeira do Município, especialmente no cumprimento das obrigações previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que o pagamento tempestivo da remuneração dos servidores públicos constitui obrigação essencial da Administração Pública, sendo indispensável para a manutenção da regularidade da gestão fiscal e para a garantia da dignidade dos trabalhadores que prestam serviços ao Município.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Além disso, o atraso no pagamento da folha salarial gera impactos diretos na economia local, na segurança financeira dos servidores e na credibilidade da gestão pública, razão pela qual cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel constitucional de fiscalização e acompanhamento da execução financeira do Município.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as informações solicitadas dentro do prazo legal.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 11 de março de 2026.

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador – União Brasil